



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 117/2023
DE 23 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO Nº 106/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CACS-FUNDEB COM VIGÊNCIA DE 01/01/2023 À 31/12/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 653/2023, de 25 de maio de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Altera a redação do Artigo 1º do Decreto nº 106/2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

[...]

I. 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação:

[...]

c) Kátia Ecilene Santos Silva – CPF: 905.704.995-34 - Titular (SEMED)

[...]

VIII. 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990-Estatuto da Criança e do Adolescente, indicado por seus pares:



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

- a) Luana Flávia Menezes Nascimento Gomes - CPF: 017.763.415-46 - Titular
- b) Alberto Cristiano dos Santos - CPF: 694.981.805-04 - Suplente
[...]
- IX. 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil:
- a) Mara Rúbia da Conceição Santos - CPF: 054.041.635-50 - Titular
[...]

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a partir de 05 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 23 de agosto de 2023.

Gilberto Maynard de Oliveira
Prefeito Municipal